



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14)3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-000 - Cabralia Paulista/SP

REQUERIMENTO N° 017/2021

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, com arrimo jurídico no artigo 19, inciso X da Lei Orgânica Municipal e no artigo 221, inciso VIII do Regimento Interno, que se encaminhe expediente ao Sr. Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, que determine à Secretaria Municipal Competente, no sentido de informar a respeito do fornecimento de cestas básicas as questões elencadas abaixo:

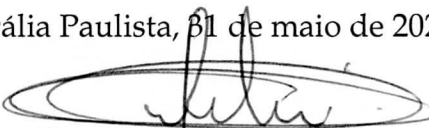
- Quantas cestas básicas são distribuídas e quais os itens contidos nestas cestas?
- Quantas famílias são assistidas no Município?
- Quais os critérios para o recebimento de cesta básica?
- Quantas cestas são distribuídas mensalmente?
- Quantas famílias estão cadastradas para receber este benefício?

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares, como é de conhecimento público, é competência da Câmara Municipal através de seus membros, fiscalizar os atos administrativos do Poder Executivo local, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal.

Por seu turno, fundamenta este pedido de informações com o objetivo de sanar algumas dúvidas acima elencadas, pois a distribuição de cestas básicas é fundamental, ainda mais em tempos de pandemia, ajudando nas necessidades imediatas das famílias, é um benefício eventual garantido.

Cabralia Paulista, 31 de maio de 2021.


Wilian Wagner de Oliveira
Vereador

